ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 782 /2.006-GAB.

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17001763/06 - 11082, RESOLVE:

Art. 1° - Outorgar a NWM MICRO CERVEJARIA LTDA, CNPJ N° tubular profundo, com profundidade de 150 m (cento e cinquenta metros), localizado na Rua 13, Qd. 08,Lt. 12 (doze) horas por dia de até 1.240 l/h (um mil, duzentos e quarenta litros por hora).

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável CREA-MG N° 60.619/D.

Art. 3° - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de 10 ovembro de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO